



SÃO PAULO

118  
2

**AUTO DE Penhora e depósito.**

Processo nº 7952-67.2010

2ª VARA CÍVEL

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2015,  
nesta data

\_\_\_\_\_, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Oligações que Caro Cesar Pavonelli Enfosino move a Cesar Antonio Enfosino

pela qual procedemos a penhora bens abaixo descritos:  
Um veículo marca UW, GOL 1.0 placa EIV-8048, ano 2009/2010, cor prata, alienado BV financeira visto e arrolado em R\$.16.000,00  
Uma moto marca Yamaha, modelo YBR 125K, placa DVW-638R, ano 2007 cor prata, vista e arrolada em R\$.3.000,00.

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a) Cesar Antonio Enfosino, já qualificado nos autos

\_\_\_\_\_; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO